

# Confira os assuntos jurídicos recentes que impactam o setor

Mota  
Kalume  
•  
ADVOGADOS

Publicação periódica de caráter informativo com circulação dirigida e gratuita, de acordo com o Provimento nº 205/2021 da OAB Conselho Federal e art. 45 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nós respeitamos a sua privacidade e somos contra qualquer tipo de spam.

Para acessar os links, clique nas matérias



[Moradora será indenizada após obra permitir ampla visão de sua casa, decide TJSP](#)

[TJSP condena sócios por venderem imóvel a esposas para evitar penhora](#)

[Solução de consulta da Receita Federal: suspensão de exigibilidade da contribuição para o PIS/Pasep no âmbito do Reidi - infraestrutura](#)

[TJSP – Concessionária de rodovia indenizará moradora por obra que violou sua privacidade](#)

[TJSP – Entrega de apartamento em desconformidade com o decorado é publicidade enganosa](#)

[TJMA decide que condômina pode alterar padrão de casa para melhorar segurança](#)

[TCU – Em licitação promovida por empresa estatal, pode o instrumento convocatório estabelecer limitação temporal de atestados para comprovação de qualificação técnica, desde que essa exigência esteja devidamente motivada e não restrinja o caráter competitivo do certame](#)



[@MOTAKALUME\\_ADV](#)

# Confira os assuntos jurídicos recentes que impactam o setor

Mota  
Kalume  
•  
ADVOGADOS

Publicação periódica de caráter informativo com circulação dirigida e gratuita, de acordo com o Provimento nº 205/2021 da OAB Conselho Federal e art. 45 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nós respeitamos a sua privacidade e somos contra qualquer tipo de spam.

Para acessar os links, clique nas matérias



TCU – É possível, para fins de qualificação técnica em licitações realizadas por empresas públicas e sociedades de economia mista, a utilização de indicadores de avaliação de desempenho de licitantes na execução de contratos anteriores com a entidade promotora do certame, desde que prevista no instrumento convocatório e restrita às parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes

TJRN mantém posse de terreno do Município de Pedra Grande para construção de creche



[@MOTAKALUME\\_ADV](https://www.instagram.com/MOTAKALUME_ADV)

Mota  
Kalume  
•  
ADVOGADOS